

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 31/2022

**Sumula: Altera Portaria nº. 03/2022, que designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE


**Art. 1º)** Altera Portaria nº. 03/2022, que designa a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compõe a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**  
**SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS**

CPF Nº **027.231.049-23**  
CPF Nº **051.493.869-28**

**Art. 2º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 outubro de 2022.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 08 de novembro de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal



Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.** Através de Pregão Presencial. Justifica-se pelo fato de economia para o município em contratar empresa prestadora de serviço mais próxima do município e agilidade nos serviços, sendo que esse tipo de serviços poderá ser utilizado sem ter previsão para fazer planejamento antecipado. Solicito contrato para o período de 12 (doze) meses, totalizando o valor estimado de R\$: 95.174,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
**Fatima Rodrigues de Almeida**  
**Secretária Municipal Educação**





Ofício Sec. M. Educação nº 79/2022.

Sapopema, 07 de novembro de 2022.

**Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Fátima Rodrigues de Almeida, vem através do presente solicitar abertura de processo licitatório para fornecimento de salgados e serviços de Buffet, para as secretárias Municipais do Município de Sapopema-Pr.

Certos de podermos contar com sua habitual atenção, agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,

  
Fátima Rodrigues de Almeida  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*recebido*  
*08/11/22*  
*[Handwritten signature]*

Ilma Senhora  
**Dirce de Fátima Vieira de Oliveira**  
Departamento de Licitações  
Sapopema- Pr

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".

Paulo Freire



**Cotação de preços Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias Municipais do Município de Sapopema/Pr.**

Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
TORTAS SALGADAS SABORES DE FRANGO OU CARNE FORMA 40x30CM Tortas salgadas, sabores de frango ou carne moída, forma 40X30 cm	UNID	500,00	60,00	30.000,00
TORTAS DOCES VÁRIOS SABORES Tortas doces, vários sabores.	UNID	300,00	60,00	18.000,00
SALGADOS FRITOS Salgados fritos, coxinha de frango, rissoles de presunto e queijo, bolinha de queijo e quibe.	UND	18.000,00	0,90	16.200,00
SALGADOS ASSADOS EMPADINHAS DE FRANGO E ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO Salgados assados, empadinhas de frango, esfirras de carne ou frango.	UNID	13.000,00	1,00	13.000,00
SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou água mineral.	UND	100,00	40,00	40000,00

*Lucimélia P dos Santos*  
RCM Restaurante e Eventos  
CNPJ: 38.437.305/0001-38



Cotação de preços Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias Municipais do Município de Sapopema/Pr.

Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
TORTAS SALGADAS SABORES DE FRANGO OU CARNE FORMA 40x30CM Tortas salgadas, sabores de frango ou carne moída, forma 40X30 cm	UNID	500,00	R\$ 78,39 a unid. (1 kg) obs: torta cremosa	R\$ 39.195,00
TORTAS DOCES VÁRIOS SABORES Tortas doces, vários sabores.	UNID	300,00	R\$ 78,49 a unid. (1 kg)	R\$ 23.547,00
SALGADOS FRITOS Salgados fritos, coxinha de frango, rissoles de presunto e queijo, bolinha de queijo e quibe.	UND	18.000,00	R\$ 1,00 a unid.	R\$ 18.000,00
SALGADOS ASSADOS EMPADINHAS DE FRANGO E ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO Salgados assados, empadinhas de frango, esfirras de carne ou frango.	UNID	13.000,00	R\$ 1,00 a unid.	R\$ 13.000,00
SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou água mineral.	UND	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

*Assina Iz. da Souza*  
**Pão Suave Sabor Ltda.**  
CNPJ: 12.022.252/0001-09

**Sabor Ltda.**  
12.022.252/0001-09

*Jul*



**Cotação de preços para preparação de salgados e serviços de Buffet para Secretarias Municipais do Município de Sapopema/Pr.**

Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
TORTAS SALGADAS SABORES DE FRANGO OU CARNE FORMA 40x30CM Tortas salgadas, sabores de frango ou carne moída, forma 40X30 cm	UNID	500,00	75,00	37.500,00
TORTAS DOCES VÁRIOS SABORES Tortas doces, vários sabores.	UNID	300,00	70,00	21.000,00
SALGADOS FRITOS Salgados fritos, coxinha de frango, rissoles de presunto e queijo, bolinha de queijo e quibe.	UND	18.000,00	0,65	11.700,00
SALGADOS ASSADOS EMPADINHAS DE FRANGO E ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO Salgados assados, empadinhas de frango, esfirras de carne ou frango.	UNID	13.000,00	0,75	9.750,00
SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou água mineral.	UND	100,00	35,00	3.500,00

*Sap. 5/9/15*  
843.206/0001-22  
R. Marthins dos Santos  
Av. Joaquim D. Guerreiro  
1059 - Centro - Casa  
CEP 84290-000 Sapopema Pr

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	JR MARTHINS	RCM RESTAURAT.	PÃO SUAVE	MEDIA	V. TOTAL
1	500	UND	Tortas salgadas	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 78,39	R\$ 71,13	R\$ 35.565,00
2	300	UND	Tortas doces	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 78,49	R\$ 69,50	R\$ 20.850,00
3	18.000	UND	Salgados fritos	R\$ 0,65	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 15.300,00
4	13.000	UND	Salgados assados	R\$ 0,75	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,92	R\$ 11.960,00
5	300	UND	Serviços de buffet	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 38,33	R\$ 11.499,00
								R\$ 95.174,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 08 de novembro de 2022.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

**Osly Carlos de Oliveira**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr**, com valor total estimado de R\$: 95.174,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Atenciosamente,

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

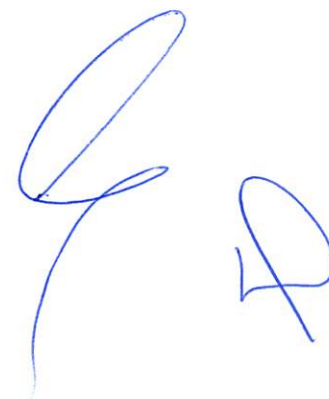
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exer	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	1230	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1240	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1250	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	1260	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2022	2770	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, oito dias de novembro de 2022

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – GEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## MEMORANDO

Sapopema, 08 de novembro de 2022.

AO

PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação dos Secretários de Assistência Social e de Educação, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, . Com valor estimado de R\$: 95.174,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## MEMORANDO

A

Sapopema, 08 de novembro de 2022.

Pregoeira:

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr**, Com valor Total estimado de R\$: 95.174,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

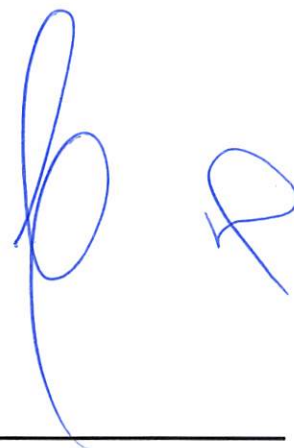
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.** Com valor estimado de R\$: 95.174,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais). com data de abertura para o dia 25/11/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 08 de novembro de 2022.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

  
Edimara Apa. da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CNPJ nº 76.167.733/0001-87



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.** Com valor total estimado de R\$: 95.174,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais). Com data de abertura para o dia 25/11/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 08 de novembro de 2022.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr**. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 09 de novembro de 2022.

**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Procurador Jurídico

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)




## **AVISO DE LICITAÇÃO** **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 10 de novembro de 2022.

  
**Paulo Maxiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Pregoeira**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.

**Valor:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 28/10/2023

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
**Código Identificador:**68F1AA8F

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.

**Valor:** R\$ 172.954,7800 (cento e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 28/10/2023

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
**Código Identificador:**24603947

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** 3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda ME

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.

**Valor:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 28/10/2023

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
**Código Identificador:**B89777CC

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.

**Valor:** R\$ 18.529,2682 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 20/10/2023

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
**Código Identificador:**DA8234A6

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira

**Contratado:** Leonildo Aparecido de Moraes ME

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, locação de equipamentos de som, tendas e palco para atender a demanda de eventos das Secretarias do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

**Valor:** R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais)

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 07/01/2023

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
**Código Identificador:**2FE30130

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através



do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 10 de novembro de 2022.

**PAULO MAXIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:05DE3936

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 278/2022**

**DECRETO Nº 278/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear aservidora efetiva Srª Marli Carneiro, Mat. Nº 669-1, CPF nº 846.971.309-44, para o exercício da função de Ouvidora Municipal da Saúde.

**Art. 2º** - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, GTIDE-3 para o exercício da função, a gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de novembro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:1773DBAB

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE**  
**VALOR TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2021 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL 07/2021**

**EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE**  
**VALOR**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2021 – PREGÃO**  
**PRESENCIAL 07/2021 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE**  
**SAPOPEMA E A POSTO PAINEIRA LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR

**CONTRATADO: POSTO PAINEIRA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, situado na Av: Joaquim Domingues Guerreiro, 628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, neste ato representada pela Srª. Neusa Maria de Lima, brasileira, maior, portador do R.G. nº 7.697.928-6/SSP/PR e C.P.F. nº 024.336.579-97, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro de Gasolina Comum de R\$: 5,05 (cinco reais e cinco centavos), para R\$: 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao contrato nº 23/2021. Aditivo de

Reajuste de valor conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam os valores.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de novembro de 2022.

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:E4CB390C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2022**  
(Processo Licitatório n.º 192/2022)

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço para detetização, desratização e limpeza de caixas de água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado para as Unidades Básicas de Saúde, farmácia Municipal, CAF, Ambulatório de Especialidade e Almoarifado Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**VENCEDOR:**

**VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – CNPJ: 18.850.814/0001-80**, no lote 001, do objeto desta licitação com o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

**HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2022**

Sengés, 04 de Outubro de 2022.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:7CC268A7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2022**  
(Processo Licitatório n.º 222/2022)

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos novos, 0 km, tipo pick-up, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 375.801,15** (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e um reais e quinze centavos)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate as 08h do dia 24/01/2022.**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 24/01/2022.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 24/01/2022.**



## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 10 de novembro de 2022. **Paulo Maxiano de Souza Junior-Prefeito Municipal.** Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

122272/2022

## Sarandi

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022-PMS

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Sarandi/PR. Abertura: 28 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: [pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br) Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 09 de novembro de 2022.

Daniel de Oliveira Leite  
Pregoeiro

122430/2022

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022-PMS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, FISIOTERAPIA, MÓVEIS E AFINS, de acordo com a Resolução SESA nº. 647/2020 e nº. 870/2021, Recurso Federal através da proposta nº. 09262.602000/1120-01, nº. 09262.602000/1140-01, nº. 09262.602000/1160-07, nº. 09262.602000/1160-09, nº. 09262.602000/1170-01, nº. 09262.602000/1170-03, nº. 09262.602000/1170-11, nº. 78200.782000/1120-03 e nº. 09262.602000/1220-05 que serão destinados para Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR. Abertura: 30 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: [pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br) Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 09 de novembro de 2022.

Renan Batista Meyring  
Pregoeiro

122543/2022

## Siqueira Campos

### MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 101/2022

OBJETO: Registro de preços de uniformes escolares para os alunos das escolas rurais e centros municipais de educação infantil do município de Siqueira Campos, a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I. Valor de abertura do edital: R\$ 308.689,70 (trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

PROTOCOLO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2022 - A PARTIR DAS 16h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2022 - HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 25 de novembro de 2022 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122  
EDITAL COMPLETO - [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Siqueira Campos, 09 de novembro de 2022.

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

122683/2022

## Sulina

### MUNICÍPIO DE SULINA

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022.

O MUNICÍPIO DE SULINA, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022, na plataforma: <https://www.comprasnet.gov.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	1	785.666,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro EDICEIA SCHAEFER ROSA, na Rua Tupinambá, 68, Centro, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3244-8000 - E-mail [licita.sulina@hotmail.com](mailto:licita.sulina@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina - PR, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Sulina (PR), 09 de novembro de 2022.

PAULO HORN  
Prefeito Municipal

122571/2022

## Teixeira Soares

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de Teixeira Soares torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2022, na Rua XV de Novembro nº 135 em Teixeira Soares, Paraná, Brasil. **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura Urbana (lazer)	849,17 m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacaoecompras@teixeirasoaresh.gov.br](mailto:licitacaoecompras@teixeirasoaresh.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-34061155. Teixeira Soares, 10 de novembro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal de Teixeira Soares

122128/2022

## Telêmaco Borba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com fornecimento de peças, do tipo menor preço total por Lote, licitação ampla disputa e itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

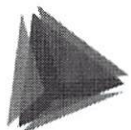
Data: 25 de novembro de 2022 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tip/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2022.

Gleise Cristiane Kwas Lucio  
Pregoeira

121064/2022



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	87		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	87		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	95.174,00		
Data de Lançamento do Edital	10/11/2022		
Data da Abertura das Propostas	25/11/2022	Data Registro	10/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

20

## EDITAL

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 87/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/11/2022

**HORÁRIO:** 08:30 horas

**CRENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR DE R\$:** 95.174,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais)

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de novembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **25/11/2022 as 08:30 horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a de **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 3.3 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

**3.3.1** - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.3.2.** Item reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **Item de nº 04 e 05.**

**3.3.3** - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo. A ausência da mesma será de caráter desclassificatório.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simple, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- d) **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**4.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**5.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**5.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 87/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

### Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 87/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta digital impressa e devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- d) **Indicação do prazo para realização dos serviços**, não podendo ser superior a 24 (horas) horas corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a mesma é obrigatória, ausência da mesma será de caráter desclassificatório.

**6.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.1. Regularidade Fiscal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – **CND**, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Alvará de funcionamento vigente na data marcada para o recebimento dos envelopes.

## 7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**8.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

**8.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**8.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.3.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

**8.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**8.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

**8.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## **09. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**09.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**09.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**09.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**09.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**09.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**09.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**10.1.** A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de Requisição expedida pelas Secretarias Municipais.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



**10.3** – A empresa, vencedora, obriga-se a:

**10.3.1.** Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de higiene e segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização da Vigilância Sanitária;

**10.3.2.** Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

**10.3.3** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

**10.3.4.** Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

**10.3.5.** Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

**10.3.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Esta dotado em:

Dotações						
Exer cício da desp esa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício	
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício	
2022	1230	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício	
2022	1240	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.39.41.00	Do Exercício	
2022	1250	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.39.41.00	Do Exercício	
2022	1260	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.39.41.00	Do Exercício	
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício	
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício	
2022	2770	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício	

## 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

**12.1.** Sendo constatada irregularidade no serviço entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção.

**12.2.** Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços mensalmente, mediante requisições e notas fiscais para empenho, que deverão ser expedidas

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

mensalmente, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

**12.3.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013. Conforme a disponibilidade dos recursos.

## 13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**13.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**13.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**13.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

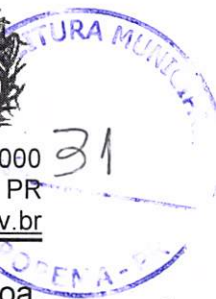
## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**14.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**14.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**14.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**14.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**14.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**14.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**14.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**14.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**14.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**14.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**14.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**14.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**14.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**14.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**14.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X – Minuta** de Contrato.

**14.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

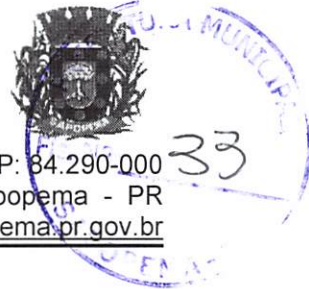
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 10 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

#### TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022

#### DISPUTA GERAL

#### ITENS DE LIVRE CONCORRENCIA Nº 01, 02 e 03

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr, com as características e especificações descritas abaixo por item.

ITEM	Und	QUANT REFEIÇÕES	DESCRIÇÃO	V. MAXIMO PERMITIDO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	und	500	Tortas salgadas, sabores de frango ou carne moída, forma 40X30 cm	71,13		
02	und	300	Tortas doces, vários sabores.	69,50		
03	und	18.000	Salgados fritos, coxinha de frango, rissoles de presunto e queijo, bolinha de queijo e quibe.	0,85		
<b>Itens nº 04 e 05 - Reservado a ME e EPP Conforme (Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014).</b>						
04	Und	13.000	Salgados assados, empadinhas de frango, esfirras de carne ou frango.	0,92		
05	Und	300	Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou água mineral.	38,33		

#### VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$......(.....).

**Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

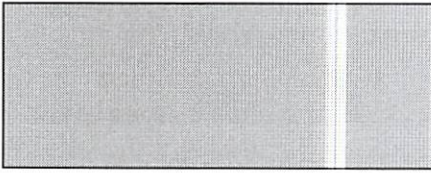
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' or 'I' shape.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'L. B.' or similar.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'R.' or similar.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 87/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 87/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 87/2022**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 87/2022**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

Three handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be in blue ink.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 87/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº. 87/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 87/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



## CONTRATO Nº. XX/2019

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 4.985.239-8 e o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 87/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXX – XX, Rua XXXXXXXXXXX, XX – XXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXX - telefone:XX XXXX-XXXX, neste ato representado pela **Sr. XXXXXXX**, brasileira, maior, portador do R.G. sob nº XXXX e CPF nº XXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXX Estado do XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

#### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.**

XX

Contratados através do **Pregão Presencial nº 87/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de realizar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição solicitando os serviços.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor total para a execução dos serviços é de R\$: XXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 87/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento será efetivado conforme as disponibilidade dos recursos, após apresentação da última nota fiscal do mês, sendo que as notas serão emitidas mensalmente constatada irregularidade no serviço Executado, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013

## **DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Os serviços serão executados conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Os Salgados será solicitado conforme as necessidades das Secretarias Municipais: **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento.**

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

O objeto desta licitação deverá executado em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento.**

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para execução do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxxx de 2020.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**CONTRATADO**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**JAIR RENATO MARTINS DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 3918991-7 / SESP / PR

CPF: 514.594.859-04 DATA NASCIMENTO: 16/04/1959

FILIAÇÃO  
 LAURO MARTINS DOS SANTOS  
 MARIA JOSE DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00356145306 VALIDADE: 26/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAPOPEMA, PR DATA EMISSÃO: 26/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 61509676205 PR914451137

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598281291

PROIBIDO PLASTIFICAR 1598281291



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

26 / 04 / 2022

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**J R MARTHINS DOS SANTOS**  
**CNPJ: 07.843.206/0001-22**  
**NIRE: 41105949888**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16/04/1959, natural de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.918.991-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº 514.594.859-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua Paulino Pidal Palacio, nº5, Centro, Cep 84.290-000.

Empresário Individual que gira sob a denominação de **J R MARTHINS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 07.843.206/0001-22, com sede e foro à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 1059, Centro, Cep: 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, NIRE nº 41105949888, RESOLVE, por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo primitivo conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por decisão do empresário, fica alterado o endereço de sede empresarial, que passa de ora em diante sito à **Avenida Manoel Ribas, nº 1112, Centro, Cep 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social passa a ser: Restaurantes; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Lanchonetes, casas de chá, de sucos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por decisão do empresário individual, fica deliberado neste ato, a elevação do Capital Social, sendo que o capital social no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** totalmente integralizado é elevado para **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cuja diferença de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, integralizados em moeda corrente.

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se com a seguinte redação:

**J R MARTHINS DOS SANTOS**  
**CNPJ: 07.843.206/0001-22**  
**NIRE: 41105949888**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**





**J R MARTHINS DOS SANTOS**  
**CNPJ: 07.843.206/0001-22**  
**NIRE: 41105949888**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16/04/1959, natural de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.918.991-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº 514.594.859-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua Paulino Pidal Palacio, nº 5, Centro, Cep 84.290-000.

Empresário Individual que gira sob a denominação de **J R MARTHINS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 07.843.206/0001-22, com sede e foro à Avenida Manoel Ribas, nº 1112, Centro, Cep 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, NIRE nº 41105949888, RESOLVE, por este instrumento particular **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo primitivo conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O empresário individual gira sob o nome empresarial de **J R MARTHINS DOS SANTOS**, com sede e foro sito na Avenida Manoel Ribas, nº 1112, Centro, Cep 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital do empresário individual é no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, subdivididos em **50.000 (cinquenta mil)** quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em poder do empresário individual **JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade do empresário individual é limitada à totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado ao empresário individual caucionar, empenhar ou sob qualquer forma onerar as quotas representativas do capital da empresa, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social do empresário individual é: **Restaurantes; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Lanchonetes**, casas de chá, de sucos.

**J R MARTHINS DOS SANTOS**  
**CNPJ: 07.843.206/0001-22**  
**NIRE: 41105949888**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O empresário individual iniciou suas atividades em 14/02/2006, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração caberá ao empresário individual **JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS**, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O empresário individual poderá ser representado por procurador, especialmente constituído, mediante procuração firmada pelo ADMINISTRADOR, com poderes específicos de representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa passivamente, bem como perante terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ADMINISTRADOR está autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social, ou assumir obrigações, mesmo que em favor de terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o ADMINISTRADOR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucro e perdas, cabendo ao empresário a totalidade de lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** O empresário fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

**Parágrafo Segundo:** O empresário resolve dispensar a lavratura de ata de reunião.

**CLÁUSULA DECIMA:** As quotas do empresário individual são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações serão tomadas individualmente pelo administrador, nas situações previstas no artigo 1071 do código civil de 2002, e em todas as questões de assuntos de interesse da empresa.

**J R MARTINS DOS SANTOS****CNPJ: 07.843.206/0001-22****NIRE: 41105949888****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário delibera sobre as contas e aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O empresário individual entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso haja liquidação, a função do liquidante será exercida por não empresário, nomeado pelo detentor da totalidade do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial, balanço econômico e da conta de lucros e perdas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário na totalidade de suas quotas no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O empresário individual declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado o empresário individual, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu empresário.

**J R MARTHINS DOS SANTOS**  
**CNPJ: 07.843.206/0001-22**  
**NIRE: 41105949888**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** o empresário individual declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sapopema- PR, 15 de Fevereiro de 2022.

**JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022492, expedida em 11/01/1994, inscrito no CPF nº 21472548949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21472548949	022492	ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 17:33 SOB N° 20220978328.  
PROTOCOLO: 220978328 DE 10/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203059219. CNPJ DA SEDE: 07843206000122.  
NIRE: 41105949888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.  
J R MARTINS DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
54  
1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110594988-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS</b>				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) LAURO MARTHINS DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1959	IDENTIDADE (número) 3.918.991-7	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 514.594.869-0



EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO		NÚMERO 1059
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J R MARTHINS DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000	
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adsimar@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5620103 Atividades secundárias 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO.</b> OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL 24/11/2022 Comissão permanente de Licitação
--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.843.206/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. R. MARTHINS DOS SANTOS ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 27/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jair</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE E ASSINE-SE. <i>Maria Stella Santos</i> RG: 5.438.913-2 Agência Regional de Telemaco Borba Relatora 28 FEV. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2014 SOB NÚMERO: 20141495731 Protocolo: 14/149573-1, DE 28/02/2014 Empresa: 41 1 0594988 8 J R MARTHINS DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105949888		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) LAURO MARTHINS DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1959	IDENTIDADE (número) 3.918.991-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 514.594.859-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.290-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6708
MUNICIPIO SAPOPEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J R MARTHINS DOS SANTOS M E			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.290-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6708
MUNICIPIO SAPOPEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) adsimar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 5620103 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL            24/04/2022              Comissão permanente de Licitação         </div>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0784320600122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) v. J. R. MARTHINS DOS SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Dorothy Ap. Franco RG: 990500-50 CAB: 0115-00	AUTENTICADO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2010 SOB NÚMERO: 20102932514 Protocolo: 10/293251-4, DE 08/04/2010 Empresa: 41 1 0594988 8 J R MARTHINS DOS SANTOS - ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	
---	-----------------	--	--



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

56



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105949888		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (pai) LAURO MARTHINS DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1959	IDENTIDADE (número) 3.918.991-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 514.594.859-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA SANTANA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA J R MARTHINS DOS SANTOS M E			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTANA			NÚMERO 710
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adsimar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)  
 Atividade Principal  
5611201  
 Atividade secundária  
5611203  
 XXXXXXXX  
 XXXXXXXX  
 XXXXXXXX  
 XXXXXXXX  
 XXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO  
**RESTAURANTE.**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
 26/11/2022  
 Comissão permanente de Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07843206000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. R. MARTHINS DOS SANTOS me				
DATA DA ASSINATURA 22/08/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE E ARQUIVE-SE  
 Dorothy Ap. Franco  
 RG: 990.500 - PR  
 C.A.B. 12497 - PR  
 / /

AUTENTICAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/08/2007  
 SOB NÚMERO: 20073873055  
 Protocolo: 07/387305-5, DE 20/08/2007  
 Empresa: 41 1 0594988 8  
 J R MARTHINS DOS SANTOS  
 MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

31 AGO. 2007

1991909

00093137





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

57

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens		
FILHO DE (pai) LAURO MARTHINS DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSÉ DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1959	IDENTIDADE número 3.918.991-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 514.594.859-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANOEL RIBAS			NÚMERO 460
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO M E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R MARTHINS DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MANOEL RIBAS			NÚMERO 460
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5521-2/01 Atividades secundárias 5513-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE  HOTEL		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p>26/11/2022</p> <p><i>Comissão permanente de Licitação</i></p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J R MARTHINS DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 08-02-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jair Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG: 990.500 - PR OAB 12437 - PR  14.02.06	AUTENTICAÇÃO   JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2006 SOB NÚMERO: 41105949888 Protocolo: 06/048616-3  <i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

Data da consulta: 21/11/2022 16:38:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.843.206/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J R MARTHINS DOS SANTOS



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.

J R MARTHINS DOS SANTOS  
AV. MANOEL RIBAS, Nº 1112  
CENTRO  
CEP: 84290-0000  
SAPOPEMA – PARANÁ  
CNPJ Nº 07.843.206/0001-22  
FONE: 43-984767046



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº. 87/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 87/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CADASTRO NA RECEITA FEDERAL, em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J.R. Martins dos Santos'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly 'J.R. Martins dos Santos'.

---

Pregão Presencial nº 87/2022

A small handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.843.206/0001-22 Fornecedor: J R MARTHINS DOS SANTOS

E-mail: gessita-m@hotmail.com

Endereço: AV. MANOEL RIBAS 1112 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43-35481340 Fax:

Celular: 43-984767046

Inscrição Estadual: 9036355929

Contador: ADEGAIL DE SIQUEIRA MARÇAL

Telefone contador: 43-35481340

Representante: JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS

CPF: 514.594.859-04

RG: 3.918.991-7

Telefone representante: 43-984767046

Endereço representante: RUA PAULINO PIDAL PALACIO 5 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante: gessita-m@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 5097 - ITAU - Curitiba/PR

Conta: 17906-2

Data de abertura: 28/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TORTAS SALGADAS SABORES DE FRANGO OU CARNE FORMA 40x30CM Tortas salgadas, sabores de frango ou carne moída, forma 40X30 cm	500,00	UNID	71,13			70,00	35.000,00
002	TORTAS DOCES VÁRIOS SABORES Tortas doces, vários sabores.	300,00	UNID	69,50			65,00	19.500,00
003	SALGADOS FRITOS Salgados fritos, coxinha de frango, rissoles de presunto e queijo, bolinha de queijo e quibe.	18.000,00	UND	0,85			0,70	12.600,00
004	SALGADOS ASSADOS EMPADINHAS DE FRANGO E ESFIRRAS DE CARNE E Salgados assados, empadinhas de frango, esfirras de carne ou frango.	13.000,00	UNID	0,92			0,80	10.400,00
005	SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou água mineral.	300,00	UND	38,33			35,00	10.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 88.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 88.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

J R MARTHINS DOS SANTOS

CNPJ: 07.843.206/0001-22





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.843.206/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J R MARTINS DOS SANTOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANTINA KI DELICIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSIMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3548-1340
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **16:35:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.843.206/0001-22  
**Razão Social:** J R MARTHINS DOS SANTOS  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 460 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2022 a 02/12/2022

**Certificação Número:** 2022110301265420885765

Informação obtida em 21/11/2022 16:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J R MARTINS DOS SANTOS  
CNPJ: 07.843.206/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:08:38 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **E7E0.BE41.8475.5CA1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028582657-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.843.206/0001-22

Nome: J R MARTHINS DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 21/12/2022.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

NEGATIVA Nº: 1593/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHCZZX28B3QH

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J R MARTHINS DOS SANTOS - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51	07.843.206/0001-22	903635929	00227

### ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1112 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Cantinas - serviços de alimentação privados

Gislene Brizola Marçal da Silva

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/sme-certidao.process.log?e=21/11/2022>

Código de Validação 5ZTZ3ZUFFHCZZX28B3QH



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R MARTHINS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.843.206/0001-22

Certidão n°: 40992331/2022

Expedição: 21/11/2022, às 16:39:43

Validade: **20/05/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R MARTHINS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.843.206/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
76.167.733/0001-87  
AV. MANOEL RIBAS, 858 - CENTRO - SAPOPEMA - PR



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 00227**

O Município de Sapopema, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** J R MARTINS DOS SANTOS - ME  
**CNPJ/CPF:** 07.843.206/0001-22

**Localização:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 1112 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR  
**Área utilizada:** 0,00  
**Controle:** 51

**Atividades**  
RESTAURANTES CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS.

**Horário de funcionamento:** COMERCIAL  
Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

**Emitido em**  
30/05/2022

**Válido até**  
31/12/2022

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
**Diretora de Tributos**

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/stmcertidao.process.logic> 30/05/2022

Código de Validação **5ZTZ3ZMCJ2X28BTEB**

J R MARTINS DOS SANTOS  
AV. MANOEL RIBAS, Nº 1112  
CENTRO  
CEP: 84290-0000  
SAPOPEMA – PARANÁ  
CNPJ Nº 07.843.206/0001-22  
FONE: 43-984767046



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 87/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J R Martins dos Santos", written over a horizontal line.

J R Martins dos Santos

J R MARTHINS DOS SANTOS  
AV. MANOEL RIBAS, Nº 1112  
CENTRO  
CEP: 84290-0000  
SAPOPEMA – PARANÁ  
CNPJ Nº 07.843.206/0001-22  
FONE: 43-984767046



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Eu, JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS, representante legal da empresa: J R MARTHINS DOS SANTOS, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 87/2022**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos**, quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

J R Martins dos Santos

J R MARTINS DOS SANTOS  
AV. MANOEL RIBAS, Nº 1112  
CENTRO  
CEP: 84290-0000  
SAPOPEMA – PARANÁ  
CNPJ Nº 07.843.206/0001-22  
FONE: 43-984767046



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 87/2022**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

J R Martins dos Santos

J R MARTINS DOS SANTOS  
AV. MANOEL RIBAS, Nº 1112  
CENTRO  
CEP: 84290-0000  
SAPOPEMA – PARANÁ  
CNPJ Nº 07.843.206/0001-22  
FONE: 43-984767046



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

Jair Renato Martins dos Santos

RG nº 3.918.991-7

J R MARTINS DOS SANTOS  
AV. MANOEL RIBAS, Nº 1112  
CENTRO  
CEP: 84290-0000  
SAPOPEMA – PARANÁ  
CNPJ Nº 07.843.206/0001-22  
FONE: 43-984767046



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 87/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jai 5/9/20", written over a horizontal line.

J R Martins dos Santos

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



J R MARTINS DOS SANTOS  
AV. MANOEL RIBAS, Nº 1112  
CENTRO  
CEP: 84290-0000  
SAPOPEMA – PARANÁ  
CNPJ Nº 07.843.206/0001-22  
FONE: 43-984767046



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 87/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J.R. Martins dos Santos", written over a horizontal line.

J R Martins dos Santos

Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. There are three distinct signatures, with the largest one being a stylized, looped signature. A fourth signature is partially visible at the bottom right corner.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º31/2022 de 24/10/2022, Sirineu Moreira David dos Santos e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 87/2022**, conforme o Edital fixado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11292 pg 50 de 10/11/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2643 pg 2643 de 10/11/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando a **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS**, representada pelo Sr. Jair Renato Marthins dos santos. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante da empresa e o mesmo não fez questionamento. O representante abriu mão do direito de recurso. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante quanto a proposta apresentada, o mesmo não fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital e declarou

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

vencedora do certame a empresa:

J R MARTINS DOS SANTOS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTAS SALGADAS SABORES DE FRANGO OU CARNE FORMA 40x30CM Tortas salgadas, sabores de frango ou carne moída, forma 40X30 cm			UNID	500,00	70,00	35.000,00
1	2	TORTAS DOCES VÁRIOS SABORES Tortas doces, vários sabores.			UNID	300,00	65,00	19.500,00
1	3	SALGADOS FRITOS Salgados fritos, coxinha de frango, rissoles de presunto e queijo, bolinha de queijo e quibe.			UND	18.000,00	0,70	12.600,00
1	4	SALGADOS ASSADOS EMPADINHAS DE FRANGO E ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO Salgados assados, empadinhas de frango, esfirras de carne ou frango.			UNID	13.000,00	0,80	10.400,00
1	5	SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com			UND	300,00	35,00	10.500,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



	refrigerante ou água mineral.						
TOTAL							88.000,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e representante da licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRA**

  
**SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS**  
**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

  
**JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS.**  
**LICITANTE**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 87/2022**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 25/11/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 87/2022

**OBJETO: Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 25/11/2022

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

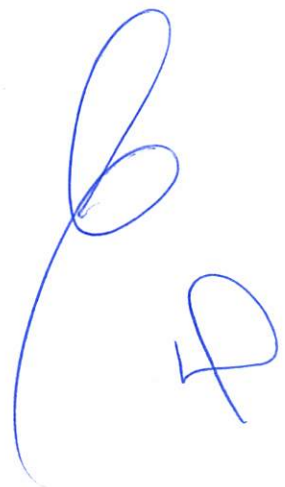
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME** sendo o valor total do certame R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 25/11/2022

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

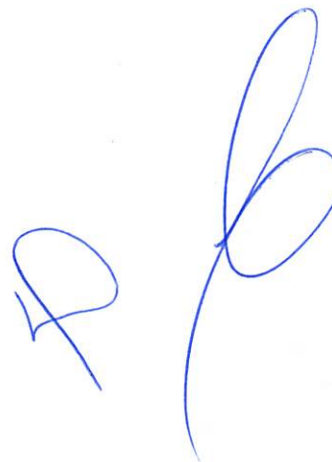
### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

Sapopema Pr, 25/11/2022

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

Of. Nº 285/2022

Sapopema Pr, vinte e cinco dias de novembro de 2022

Para:

J R MARTHINS DOS SANTOS - ME

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 87/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



## CONTRATO Nº. 285/2022

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 4.985.239-8 e o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 87/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: J. R. MARTHINS DOS SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Rua: Joaquim Domingues Guerreiro.- centro, CEP: 84290-000, telefone 43 3548-1340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.843.206/0001-22 neste ato representada pelo Sr. Jair Renato Marthins, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 3.918.991-7 e C.P.F. nº 514.594.859-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, Avenida joaquim domingues guerreiro, nº 1059.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.**

J R MARTHINS DOS SANTOS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTAS SALGADAS SABORES DE FRANGO OU			UNID	500,00	70,00	35.000,00

Pregão Presencial nº 87/2022

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

		CARNE FORMA 40x30CM Tortas salgadas, sabores de frango ou carne moída, forma 40X30 cm						
1	2	TORTAS DOCES VÁRIOS SABORES Tortas doces, vários sabores.			UNI D	300,00	65,00	19.500,00
1	3	SALGADOS FRITOS Salgados fritos, coxinha de frango, rissoles de presunto e queijo, bolinha de queijo e quibe.			UND	18.000,0 0	0,70	12.600,00
1	4	SALGADOS ASSADOS EMPADINHAS DE FRANGO E ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO Salgados assados, empadinhas de frango, esfirras de carne ou frango.			UNI D	13.000,0 0	0,80	10.400,00
1	5	SERVIÇO DE BUFFET Serviços de buffet, almoço com refrigerante ou água mineral.			UND	300,00	35,00	10.500,00
TOTAL								88.000,00

Contratados através do **Pregão Presencial nº 87/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de realizar o objeto

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição solicitando os serviços.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor total para a execução dos serviços é de R\$: 88.000,00(oitenta e oito mil).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 87/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento será efetivado conforme as disponibilidade dos recursos, após apresentação da ultima nota fiscal do mês, sendo que as notas serão emitidas mensalmente constatada irregularidade no serviço Executado, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013

**DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

**CLÁUSULA QUARTA** - Os serviços serão executados conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

Os Salgados será solicitado conforme as necessidades das Secretarias Municipais. **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento.**

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

O objeto desta licitação deverá executado em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento.**

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para execução do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.


**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Sapopema-Pr, 25 de novembro de 2022.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

  
**CONTRATADO**  
**J. R. MARTHINS DOS SANTOS – ME**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022 COM VIGENCIA DE**  
**12(DOZE) MESES.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Preparação de Salgados e serviços de Buffet para as Secretarias municipais do Município de Sapopema/Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J R MARTHINS DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 07.843.206/0001-22sendo o valor total do certame R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

Sapopema Pr, 25/11/2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:86EFC80B**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº**  
**58/2022 E EXTRATO DE CONTRATO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 58/2022E EXTRATO DE**  
**CONTRATO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHOCOTONEE BOMBOPARA**  
**CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO ENTRE OS**  
**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS**  
**E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

**ADJUDICADO: JAIR SILVA DE ANDRADE-ME**  
CNPJ: 04.932.895/0001-53  
CONTRATO:286/2022  
VALOR DE R\$: 8.792,00(oito mil setecentos e noventa e dois reais)  
VIGENCIA: 03 (tres) meses

**ADJUDICADO:NUTRI E EQUILIBRIO PANIFICAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 19.343.786/0001-78  
CONTRATO:287/2022  
VALOR DE R\$: 6.392,00 (seis mil trezentos e noventa e dois reais)  
VIGENCIA: 03 (tres) meses.

**VALOR TOTAL R\$:15.184,00(quinze mil cento e oitenta e quatro**  
**reais)**

Sapopema-Pr, 25de novembrode 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:460DC860**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº**  
**59/2022 E EXTRATO DE CONTRATO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 59/2022E EXTRATO DE**  
**CONTRATO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**  
**SERVIÇOS DE BUFFETPARA A FESTA DE**  
**CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DE**  
**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS**  
**E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**ADJUDICADO: JAIR SILVA DE ANDRADE-ME**  
CNPJ: 04.932.895/0001-53  
CONTRATO:288/2022  
VALOR DE R\$: 3.837,50 (tres mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
VIGENCIA: 03 (tres) meses

**ADJUDICADO:J. R. MARTHINS DOS SANTOS – ME**  
CNPJ: 07.843.206/0001-22  
CONTRATO:289/2022  
VALOR DE R\$: 5.000,00(cinco mil reais)  
VIGENCIA: 03 (tres) meses.

**VALOR TOTAL R\$:8.837,50(oito mil oitocentos e trinta e sete reais**  
**e cinquenta centavos)**

Sapopema-Pr, 25de novembrode 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:C46097C1**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO V ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2021**

**Processo Licitatório n.º 109/2021 – Pregão Eletrônico 055/2021**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa TSM**  
**TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.992.757/0001-71.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é acrescentar *aproximadamente 2,25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 604,26 (seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos)*, tendo em vista veículos recém adquiridos sendo 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social, valor de R\$ 201,42 (duzentos e um reais e quarenta e dois centavos) e 02 (dois) veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, valor de R\$ 402,84 (quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme a requisições das referidas Secretarias, *nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.*

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2022:

18 – Fundo Municipal de Assistência  
5590-339039-000 EC – OSTPJ  
5621-339039-1052 EC – OSTPJ  
07 – Sec. Meio ambiente agricultura e Pecuária  
1470-000-339039 – OSTPJ

**DA RATIFICAÇÃO:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/11/2022.**

**FORO:** Sengés/PR.

Sengés, 24 de Novembro de 2022

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal